



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL UAB EaD Nº 01/2008

SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA BOLSISTA DA UAB/MEC

O CNTE – Centro de Novas Tecnologias Educacionais torna público o presente Edital para a seleção de Professores Tutores bolsistas dos pólos de EaD da Universidade Federal do Tocantins, para o programa Universidade Aberta do Brasil.

1. CURSOS PARA ATUAÇÃO

LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, FÍSICA, QUÍMICA E ESPECIALIZAÇÃO “ENSINO DE PORTUGUÊS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA”, na modalidade de Educação a Distância no âmbito do programa Universidade Aberta do Brasil.

2. LOCAIS E PRAZO DE INSCRIÇÕES

Prazo de inscrição: de 05/12 de 2008 a 05/01 de 2009. (de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs) nos pólos, na coordenação da UAB nos endereços citados abaixo.

Pólo de Araguaína – Campus de Araguaína, situado à Rua Humberto Campos, 580, b. São João.

Pólo de Arraias – Campus de Arraias, situado a Av. Universitária, QD 48, Lt.01, Centro.

Pólo de Gurupi – Campus de Gurupi, situado à Rua Badejós, Chácara 69/72, Lt.07, Jd.Sevilha.

Pólo de Porto Nacional – Campus de P. Nacional, situado à rua 03, QD. 17, s/n, Jd. dos Ipês.

3. PERÍODO DE SELEÇÃO:

09/02 e 11/02 de 2009, nos pólos de **Araguaína, Arraias, Gurupi e Porto Nacional**, de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs.

Publicação do resultado: 16/02/2009. (mural dos pólos e página CNTE/UFT).

Início das atividades: agosto de 2009

4. DAS VAGAS, ATUAÇÃO E FORMAÇÃO DOS CANDIDATOS:

nº vagas	Área de atuação	Pólo	Formação
06	Professor tutor	Araguacema	(04) Pedagogia e (02) Química
08	Professor tutor	Araguatins	(04) Pedagogia, (02) Física e (02) Química
02	Professor tutor	Ananás	(02) Física

08	Professor tutor	Dianópolis	(04) Pedagogia, (02) Biologia e (02) Física
10	Professor tutor	Cristalândia	(04) Pedagogia, (02) Biologia, (02) Química e (02) Física
06	Professor tutor	Campos Lindos	(04) Pedagogia e (02) Química
02	Professor tutor	Gurupi	(02) Química
10	Professor tutor	Mateiros	(04) Pedagogia, (02) Biologia, (02) Física e (02) Química
02	Professor tutor	Nova Olinda	(02) Química
10	Professor tutor	Porto Nacional	(04) Pedagogia, (02) Biologia, (02) Física e (02) Química
02	Professor tutor	Wanderlândia	(02) Química

5. JORNADA DE TRABALHO

As atividades de Tutoria devem atender o regime de 20 horas semanais, em horários pré-estabelecidos pela Coordenação de Curso e Coordenador de Pólo Regional.

O professor tutor presencial, preferencialmente, deverá residir na cidade onde o pólo está instalado.

A bolsa tem vigência de 12 meses, podendo ser renovada por igual período a cada início de semestre letivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O candidato ao processo de seleção deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Preencher a ficha de inscrição;
- b) Ter formação em licenciatura e/ou bacharelado em Pedagogia, Biologia, Física e Química ou áreas afins, de preferência com mestrado concluído ou em andamento;
- c) Apresentar cópia de histórico de graduação;
- d) Apresentar *Curriculum Vitae* (com comprovação de títulos);
- e) Assinar o Termo de Compromisso, em que está definida a disponibilidade da carga horária para a atividade;
- f) Comparecer no dia e horário marcado para a seleção;

6.1 ETAPAS

A **Coordenação** do Curso de Licenciatura em Biologia, Física, Química e Especialização “Ensino de Português para Educação Básica” em EaD, mais um **professor tutor** do curso e um **professor do quadro efetivo** da UFT, por meio de banca examinadora serão os responsáveis pela realização do processo de seleção dos professores tutores.

O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas distintas:

1. Análise do Curriculum Vitae – de caráter eliminatório;
2. Prova de conhecimento em informática (*Windows, Word, Excel, Power Point* e navegação na *Internet*) – de caráter classificatório;
3. Entrevista - de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Após a avaliação, os candidatos serão classificados em número 3 vezes o número de vagas disponível e deverão obrigatoriamente participar das capacitações de tutoria ofertado pelo CNTE/UFT. Os candidatos classificados e não ingressantes no curso como professor tutor farão parte do quadro de reserva de bolsistas do CNTE/UFT.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os bolsistas selecionados estarão sob a regulamentação da lei nº 11.273, de 6 fevereiro de 2006 MEC/FNDE, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

7.2 A presente seleção simplificada terá como prazo de doze meses, contados a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso em questão.

Profª Dr. Flávia Lucila Tonani